CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIÁ



Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/92.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONO-RÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉ-CIA AO TENETE CORONEL SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 10 - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Venécia ao TENETE CORONEL SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER.

Art. 20 - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Venécia.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 05 de maio de 1992.

ISALTINO VENTURIM

PRESIDENTE

JAIRO PERETRA DE PAULA

VICE-PRESIDENTE

WALTEIR CORRÊA DE FARIA

PRIMEIRO SECRETÁRIO